



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, Inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. uiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, para se ausentar do país, no período de 02 a 07/09/94.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno